



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.254, de 25 de abril de 2013.

Homologa a Resolução nº 1.244, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 19 de dezembro de 2012, que aprova adequação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, para a Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.244, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 19 de dezembro de 2012, republicada no DO/MS nº 8.346 de 7 de janeiro de 2013, pp. 7 e 8, que aprova adequação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, para a Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 170, de 10 de novembro de 2009, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 926, de 22 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 25 de abril de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS